



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Trabalhando unidos pela Comunidade!"



DECRETO LEGISLATIVO nº 13/2021, de 06 outubro de 2021.

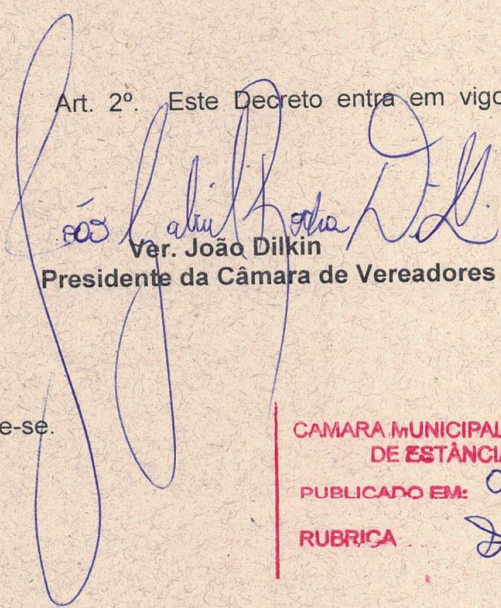
DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 11.10.2021
NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ESTÂNCIA VELHA.

João Dilkin, Presidente do Poder Legislativo de Estância Velha/RS, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado "PONTO FACULTATIVO" no Poder Legislativo Municipal de Estância Velha no dia 11 de outubro de 2021, em comemoração ao dia do servidor público, em substituição ao feriado do dia 28.10.2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Ver. João Dilkin
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ESTÂNCIA VELHA/RS

PUBLICADO EM: 06 / 10 / 2021

RUBRICA

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Av. Brasil, 1144 - Bairro União - Estância Velha - CEP: 93610-080
Fones: (51) 3561-2090 / 3561-8884 / 3561-2954 / 3561-2101
E-mail: poderlegislativo2.ev@gmail.com / site: www.estanciavelha.rs.leg.br
CNPJ: 00.505.432/0001-54